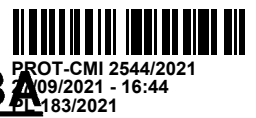




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2544/2021
09/2021 - 16:44
PL 183/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2021

Denomina “Rua JOSÉ ALEXANDRE BORTOLUCCI BISSO” o logradouro do Jardim Residencial London Park, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 12 (doze) do Loteamento Jardim Residencial London Park, passa a denominar-se **Rua José Alexandre Bortolucci Bisso**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2544/2021
20/09/2021 - 16:44
183/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **José Alexandre Bortolucci Bisso**.

José Alexandre Bortolucci Bisso, nascido em Indaiatuba, filho de Amélia Maria Bortolucci Bisso e José Roberto Bisso, casado com Edileide Silva de França Bisso, era operador de máquinas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE aonde em todo seu período de trabalho executou com excelência.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP**

Ofício 73/2021

Indaiatuba, 13 de setembro de 2021.

**Secretaria Municipal de Cultura
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Secretária Castanho**

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **Sr. JOSE ALEXANDRE BORTOLUCCI BISSO**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

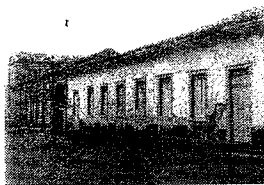
Atenciosamente,

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador

Angela Lucarelli Reis
Secretaria Municipal de Cultura

14/09/2021

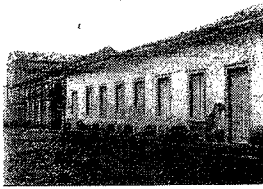
recebu



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: JOSÉ ALEXANDRE BORTOLUCCI BISSO
2. Filho de: AMÉLIA MARIA BORTOLUCCI BISSO E JOSÉ ROBERTO BISSO
3. Data e local de nascimento - data e local do óbito (cidade, estado ou similar/país):
NASCIMENTO - INDAIATUBA | SP
ÓBITO - INDAIATUBA | SP
4. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
INDAIATUBA | SP
4. Profissão:
OPERADOR DE ETA
5. Período de residência em Indaiatuba:
1982 ~ 2021 - VIDA TODA
6. Escolaridade: ENSINO MÉDIO | TÉCNICO COMPLETO
7. Estado Civil: CASADO
8. Nome do cônjuge: EDILEIDE SILVA DE FRANÇA BISSO
9. Nome dos Filhos: N/A
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): FUNCIONÁRIO DO SAAE
11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): N/A
12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): N/A
13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: N/A



14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

FUNÇÃOÁRIO DO SAAE

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

NA

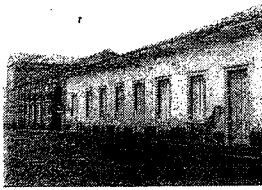
16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

THIAGO DUTRA - 19 99758-1317
MARCELO BEZERRA - 19 98151-2567
ROGERIO MENEZARI - 19 99846-9788

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Fernanda Previatelli.

GIOVANA BISSO
R - IPÊ AMARELO, 214 PQ CAMPO BOVITE
INDAIATUBA - SP

DECLARAÇÃO



Eu, Rogério Roberto Menegari
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Desenho
Residência: Rua Spé Amarello, 214
Telefone fixo e celular: 19 99846 9788

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Alexandre Bortolucci Bisso, há 07 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de agosto de 2021.

Ass.: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____



Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: tec. Mecânica
Residência: R: Benedita dasencé Apinava 115 cep F
Telefone fixo e celular: 19- 992490665

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Jose Alexandre Bortolucci Bisso, há 12 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 9 de Setembro de 2021.

Ass.: Marcelo Santos Bezerra

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Santos Bezerra



Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Tec. Química
Residência: Rua Turim, nº 212 II Europa II - Indaiatuba - SP
Telefone fixo e celular: 19. 99758.1317

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Jose Alexandre Bertolucci Basso, há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Agosto de 2021.

Ass.: [Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO

Eu, Thiago Dutra



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2544/2021
27/09/2021 - 16:44
PL 183/2021

Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: APOSENTADO SEPREV
Residência: Rua Dom Ildefonso Stehle 276 Cidade Nova
Telefone fixo e celular: 19-33120180 19987207449

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Alexandre Bortolucci Bisso, há 18 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de AGOSTO de 2021.

Ass.: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 79/2021

Indaiatuba, 15 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 73/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 61/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 61/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 73/2021 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Jose Alexandre Bortolucci Bisso**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 15 de setembro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto